

ERRATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2013

A Comissão Especial de Pregão, Portaria nº 014, de 20 de abril de 2013, por intermédio do pregoeiro oficial vem, através desta, informar alteração da data de abertura para o dia **29 de janeiro de 2014 às 10 horas**, bem como altera-se o item 7. TABELA DE ESPECIFICAÇÃO PARA REFERENCIAL DE PREÇOS do Termo de Referência do edital em epígrafe. Segue abaixo nova tabela:

PLATAFORMAS DE ELEVAÇÃO MOTORIZADAS PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA			
	<i>SÍNTESE DA DESCRIÇÃO DO ITEM (OBJETO):</i>	Quantidade	Valor do Item
1	<p>Aquisição e instalação de uma plataforma elevatória motorizada de elevação vertical, em caixa enclausurada, para pessoas com mobilidade reduzida em uma edificação pública:</p> <ul style="list-style-type: none"> • capacidade mínima: 1 cadeirante e 1 acompanhante, carga nominal não inferior a 250 kg; • velocidade não exceda 15 m/min; 2 paradas; percurso inferior a 4 metros; • caixa enclausurada em estrutura metálica e vidro, nas dimensões mínimas da caixa interna de corrida: 1.450 x 1.550mm (largura x profundidade); • motor de tração em corrente alternada trifásico, 220 volts, 60hz; tensão de trabalho: motriz, 220 volts, trifásico, corrente alternada, 60 hz, iluminação 110 volts; • com acionamento hidráulico; • cabina em aço inox escovado e espelhado, abertura lateral, acabamento das portas totalmente em aço inox escovado 	1	
TOTAL GLOBAL em R\$			
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ITEM 1			
<p>1. DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO, BEM COMO DE INSTALAÇÃO.</p> <p>Deverão ser observadas a seguintes normas brasileiras:</p> <p>ABNT NBR 15655-1:2009 - Plataformas de elevação motorizadas para pessoas com mobilidade reduzida – Requisitos para segurança, dimensões e operação funcional.</p> <p>ABNT NBR 5410:2004 - Instalações elétricas de baixa tensão, Elevadores elétricos de passageiros- requisitos de segurança para construção e instalação).</p> <p>ABNT NBR 9050:2004 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.</p>			

2. ESPECIFICAÇÕES GERAIS.

- 2.1. A empresa deverá anexar à sua proposta comercial, o catálogo técnico do equipamento e de todos os dispositivos ofertados para comprovação de cada item desta especificação.
- 2.2. O proponente deverá apresentar certidões de capacidade técnica comprovando o fornecimento de equipamentos similares a outros órgãos da Administração Pública, para cada um dos itens a que concorrer com quantitativo igual ou superior ao do respectivo item.
- 2.3. O proponente deverá apresentar garantia mínima do produto de 24 (vinte e quatro) meses, bem como manutenção corretiva e preventiva por igual período.

3. ASSISTENCIA TECNICA

- 3.1. Assistência técnica para o equipamento ofertado durante o período de garantia, 5 (cinco) dias por semana (exceto sábados, domingos e feriados).

Linhares, Espírito Santo – 15 de Janeiro de 2014.

Estevão Gonçalves
Pregoeiro
(original assinado)